



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 66/93 101

LEI Nº 4.043 DE 11 DE JUNHO DE 1993.

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada como “AVENIDA DR. ORLANDO SEBASTIÃO MASCARELLI”, cujos dados biográficos acompanham esta lei, a via pública que tem seu início na Rua Cel. Cardoso de Siqueira, e término no Córrego do Meio, Vila Natal, com código de logradouro nº 019.861-4.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 11 de maio de 1993, 432º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DR. DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 11 de maio de 1993.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA